

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2077/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0164115/2023-25

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1222, de 8 de outubro de 2025, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Ômega, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Rui Barbosa, 420, Centro, em Coromandel, pelo prazo de 5 (cinco) anos, tendo em vista o disposto no artigo 97 da Resolução CEE n.º 486/2022.

SRE – Monte Carmelo

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 17/10/2025